



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 502/2022

RATIFICA A PORTARIA Nº 386/2022, QUE DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, DE ACORDO COM ART. 209 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 300/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o Ofício nº 104 – AASB - RH, o qual informa o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria nº 386/2022, onde constou o afastamento sem remuneração do servidor Sr. Luiz Fernando Arantes Mini, ocupante do cargo de Motorista e o correto seria ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, da Portaria nº 386/2022, por erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica concedido o afastamento sem remuneração pelo período de dois anos, de 04/03/2022 a 02/03/2024 ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) Luiz Fernando Arantes Mini, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 04 de março de 2022.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de março de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças